



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 219, DE 4 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e no Conselho Nacional de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.022175/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II – Nelson Faraco;” (NR)

“Art. 2º-C Para fins de acompanhamento de feitos judiciais sigilosos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, por meio do cadastramento na ferramenta *push*, terá acesso aos Sistemas PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com perfil de procurador, o Promotor de Justiça Leonardo Otreira.” (NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Revoga-se o inciso V do art. 2º da Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO